

**Comissão Especial - Portaria nº 07/2023****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 10/2023**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME EDITAL Nº 01/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022

O Conselheiro Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 7/2023, de 9 de janeiro de 2023,

Considerando a homologação do resultado do Concurso Público Nº 01/2022 e a nomeação dos aprovados para provimento das vagas criadas pela Lei Estadual Nº 8.661, de 27 de abril de 2022;

Considerando a deseficacização do Ato Nº 225/2022, que nomeou ELISSON DA SILVA AMARAL para o cargo de provimento efetivo de Agente de Controle Externo/Ciências Contábeis e conforme consta do Processo TC nº 162/2023;

Considerando a deseficacização do Ato Nº 242/2022, que nomeou ROMULO AGUIAR SOUSA para o cargo de provimento efetivo de Agente de Controle Externo/Engenharia Civil e conforme consta do Processo TC nº 184/2023;

CONVOCA os nomeados na relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, receberão a presente convocação e anexos através dos e-mails por eles informados no ato da inscrição.

2. O candidato nomeado que, neste primeiro momento, não tiver interesse em tomar posse no cargo para o qual restou aprovado deverá encaminhar para o endereço eletrônico: concursopublico2022@tceal.tc.br, até o dia 20 de abril de 2023, a declaração contida no Anexo IV requerendo sua reclassificação para o último lugar dos aprovados nas vagas.

3. Manifestado o interesse na vaga (Anexo III) o nomeado terá até o dia 25 de abril de 2023, para enviar a documentação contidas nos Anexos II, V, VI, VII e VIII.

4. Os nomeados a serem empossados deverão se apresentar à Diretoria de Recursos Humanos do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas no dia 2 de maio de 2023, munidos dos documentos originais encaminhados previamente através do e-mail indicado no item 2.

5. Não serão recebidos documentos por e-mail ou originais de forma parcial, sendo que a ausência de qualquer deles acarretará o não cumprimento das exigências para a posse.

6. A ausência de envio dos documentos em meio digital dentro do período determinado no item 3 do presente edital implicará a renúncia tácita do nomeado e, consequentemente, a perda do direito à posse no cargo para o qual o candidato foi nomeado.

7. A ausência de comparecimento do nomeado munido dos documentos originais na data determinada no item 4 do presente edital implicará a renúncia tácita do nomeado e, consequentemente, a perda do direito à posse no cargo para o qual o candidato foi nomeado.

8. Os nomeados, devidamente munidos dos exames solicitados no Anexo IX, serão encaminhados para a Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas para análise e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional em data previamente agendada e informada no dia 2 de maio de 2023.

9. Na ausência de qualquer um dos prazos, documentos e exames exigidos, o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas irá nomear e convocar os aprovados e classificados no Concurso Público devendo obedecer a ordem legal em substituição.

10. Cumpridas as exigências do presente edital, os nomeados serão empossados no dia 11 de maio de 2023.

Maceió/AL, 14 de abril de 2023.

Otávio Lessa de Geraldo Santos

Conselheiro Vice-Presidente

Presidente da Comissão Especial

Portaria Nº 7/2023, de 09/01/2023

ANEXO I**RELAÇÃO DOS CONVOCADOS**

CARGO 02 - AGENTE DE CONTROLE EXTERNO / CIÊNCIAS CONTÁBEIS – 16 VAGAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO – INSCRIÇÃO – NOME – DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

17º - 1721883 – LUANNA CAMILLA FERNANDES ALVES – XX0382XX-PC/MG

CARGO 05 - AGENTE DE CONTROLE EXTERNO / ENGENHARIA CIVIL – 2 VAGAS

CLASSIFICAÇÃO – INSCRIÇÃO – NOME – DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

3º - 1719277 – GUILHERME VINÍCIUS SCHEEREN – XX915681XX-SSP/RS

ANEXO II**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS DIGITALMENTE E APRESENTADOS FISICAMENTE NAS DATAS AGENDADAS**

- 01 (uma) Foto 3 X 4
- Carteira de Identidade ou documento equivalente
- Carteira de Trabalho – CTPS
- Inscrição no PIS/PASEP
- CPF
- Última Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF)
- Título de eleitor
- Certidão de quitação eleitoral
- Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro
- Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos
- Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo
- Comprovante de residência atualizado
- Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade
- Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de Alagoas e Justiça Federal de Alagoas)
- Declaração/Relação de Bens assinada (Anexo V), podendo ser substituída pela Declaração do Imposto de Renda
- Declaração assinada de que o nomeado não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (Anexo VI)
- Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo nomeado (Anexo III ou IV, a depender do interesse)
- Declaração assinada de que o nomeado não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública (Anexo VII)
- Declaração assinada de que o nomeado não exerce função de direção, gerência ou administração em empresa privada, seja na condição de sócio ou não (Anexo VIII)
- Certidão de NADA CONSTA em tramitação no TCE-AL, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, de acordo com o Ato Normativo nº 122, de 4 de dezembro de 2012 do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL e Resolução nº 156/2012, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ a ser requerida pelo nomeado através do e-mail: certidoes@tceal.tc.br
- Documentação para abertura de conta bancária no Banco Bradesco.

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE INTERESSE NO CARGO**

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade Nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, frente à aprovação no Concurso Público do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, conforme Edital Nº 01/2022, CONFIRMO O INTERESSE de tomar posse no Cargo de _____.

Em Maceió/AL, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Nomeado

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE NÃO INTERESSE NO CARGO**

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade Nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, frente à aprovação no Concurso Público do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, conforme Edital Nº 01/2022, DECLARO NÃO TER INTERESSE de tomar posse no Cargo de _____, requerendo minha reclassificação para o último lugar dentre os aprovados.

Em Maceió/AL, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Nomeado

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data possuo os seguintes bens:

() Não possuo bens a declarar.

() Possuo bens a declarar conforme relação abaixo:

IMÓVEIS

Tipo do imóvel	Endereço	Data da Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

VEÍCULOS

Marca/modelo do Veículo	Ano do Veículo	Data da Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Tipo da aplicação	Valor da Aplicação

OUTRAS FONTES DE RENDA

Fonte da Renda	Valor da Renda

Em Maceió/AL, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Nomeado

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Em Maceió/AL, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Nomeado

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO PENALIDADES DISCIPLINARES

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidades disciplinares, inclusive as previstas na Lei Complementar nº 135/2010, conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Em Maceió/AL, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Nomeado

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO EM EMPRESA PRIVADA

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, de provimento de cargo público, que não exerço função de direção, gerência ou administração em qualquer empresa ou instituição de natureza privada.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Em Maceió/AL, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Nomeado

ANEXO IX
RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS E VALIDADES

1. AMPLA CONCORRÊNCIA

1. Hemograma completo – 3 meses
2. Glicose – 3 meses
3. Ureia - 3 meses
4. Creatinina - 3 meses
5. Lipidograma - 3 meses
6. TGO - 3 meses
7. TGP - 3 meses
8. Machado Guerreiro - 3 meses
9. VDRL - 3 meses
10. Tipagem Sanguínea – 3 meses
11. Urina - 3 meses
12. Parasitológico de fezes - 3 meses
13. Sumário de Urina - 3 meses
14. RX de tórax AP e Perfil, com laudo – 1 ano
15. RX da coluna lombo-sacra, com laudo - 1 ano
16. Eletrocardiograma, com laudo – 3 meses
17. Audiometria – 3 meses
18. Videolaringoscopia – 3 meses
19. Atestado de Sanidade Mental fornecido por médico psiquiatra portador de RQE – Registro de Qualificação de Especialista – 1 mês